CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

ATA DA 41.ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 03 / 06 / 2020

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
03 / 06 / 2020
PRESIDENTE

Ao primeiro (01) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeíldo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago, Sebastião Virgílio Vieira e Ubirajara Ferreira da Silva.** Às nove horas e dez minutos (9h10min), sob a Presidência do **Presidente Adeíldo Pereira Lins,** sendo secretariado pelo 1.º Secretário **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro,** é em nome de **Deus** aberta a Sessão. Como de costume todos de pé para rezarem à Oração do Pai Nosso. **O Expediente** constou das seguintes matérias: **Ata da 5.ª(Quinta) Extraordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 26 de maio de 2020. Ata da 37.ª (Trigésima Sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 07 de maio de 2020. Ás Atas são colocadas em Discussão e Votação, não**

CÂMARA MUNICIPAL
JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J 11.233.384/0001-09
1ª SECRETARIA

havendo quem queira discutir Aprovadas. Encerrado o Expediente, o Senhor Presidente segue com a **Ordem do Dia: Projeto de Lei n.º 07/2020, do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei n.º 09/2020, do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei n.º 10/2020, do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei n.º 11/2020, do Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente** coloca todos os **Projetos** em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir **Aprovados em 1.ª Discussão e em 1.ª Votação.** O 1.º Secretário faz a chamada dos **Vereadores** presentes: **Adeíldo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago, Sebastião Virgílio Vieira e Ubirajara Ferreira da Silva. Os Vereadores: Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Eduardo Gomes do Nascimento, Gilberto Florêncio de Albuquerque, José Belarmino de Souza, Marlus de Araujo Costa e Melquizedeque Lima de Almeida. Justificaram a Ausência. Encerrado a Ordem do Dia, Questão de Ordem o Vereador Daniel Alves Bezerra**, saúda todos presentes, diz registrar uma nota de pesar pelo falecimento de uma pessoa muito especial o amigo mestre Sandocan, um Líder Político de Jaboatão sempre defendeu a Cidade, esteve á frente do movimento político dando apoio em todas ás situações dentre sua carreia de mandato e não poderia deixar passar sem lembrar dessa pessoa que se foi e que nos deixa uma grande lacuna. E também pedir á essa Casa, para fazer um apelo á Prefeitura de Jaboatão inclusive ao **Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva** o qual tem apoio da Gestão atual, para através desse apoio fazer a desinfecção

PELA INTEGRIDADE DA PATRIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

em todas áreas do Município, sabemos que já deu início á essa ação de tanto a gente defender a causa aqui, visando que foi acionado apelo ao exército que realizou essa tarefa em várias cidades do país, então que seja prioridade á feira livre de Prazeres para melhor acesso e tranqüilidade. **O Senhor Presidente** faz um minuto de Silêncio em memória dos Amigos Sandocan e Valdir Serralheiro Líderes Políticos de Jaboatão que nos deixa saudades. Não havendo **Oradores Inscritos: O Senhor Presidente** em nome de **Deus** encerra a presente sessão, convocando outra para amanhã terça-feira, dia 02 de junho de 2020, no horário Emergencial. E eu **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, 1.º** Secretário desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4.º, do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa, (Resolução n.º 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2020-x-x-x-x-x-x-x- x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 02 / 06 / 2020

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
02 / 06 / 2020
PRESIDENTE